

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022
Processo de Licitação nº 410/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022.

A contratação será com a empresa **CATIA DA LUZ COSTA 68346379072**, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.677/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Antonio Leite, nº 13, Bairro centro, no Município de Caseiros - RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022. Conforme descrição dos serviços abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Decoração com luzes em todas as árvores da praça; Túnel central da praça iluminado; Leteiro “FELIZ NATAL” na entrada do tunel e na saída anjos com luzes; Presepio no canteiro central da praça com estrela no teto da “casinha” e fios luz saindo do centro para as palmeiras a redor; Tréno e renas iluminados e decorados; Luzes Asnowfall em algumas arvores; Pinheiros iluminados e outras decorações já existentes espalhadas pela praça; 2 pinheiros com festão e luzes no leteiro “EU AMO CASEIROS”; MATERIAL NÃO INCLUSO ELÉTRICA INCLUSA;	UN	1	12.000,00	12.000,00
Total R\$				12.000,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2014 – Manutenção, melhoramento e ampliação de vias e logradouros urbanos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Os Serviços deverão ser prestados conforme com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros.

O valor a ser pago será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação nº 103/2022 e Contrato nº ____/2022).

Caso seja constatado que os serviços não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 29 de novembro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 103/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 12.000,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 103/2022 - Objeto: A contratação será com a **CATIA DA LUZ COSTA 68346379072**, inscrita no CNPJ sob n° 12.694.677/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Antonio Leite, n° 13, Bairro centro, no Município de Caseiros - RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022. Conforme descrição dos serviços abaixo. O valor a ser pago será de R\$ 12.000,00 . Caseiros/RS, 29/11/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.